

EDITAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS
CENTRO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISAS EM ADMINISTRAÇÃO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESTRATÉGICA

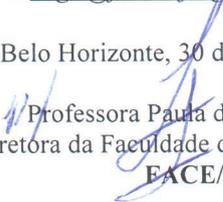
1 A Diretora da Faculdade de Ciências Econômicas, FAZ SABER que estarão abertas as inscrições para seleção
2 de candidatos ao Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização em Gestão Estratégica, *Lato Sensu*, para o
3 **primeiro semestre de 2016, via internet. I – VAGAS:** Serão ofertadas **68 (sessenta e oito)** vagas para
4 admissão no primeiro semestre de 2016. **II – DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS:** Para as áreas de concentração
5 serão oferecidas as seguintes vagas: Finanças Empresariais, 34 (trinta e quatro) vagas, com aulas às terças-feiras
6 (19h00 – 22h15) e quintas-feiras (19h00 – 22h15); Gestão de Negócios, 34 (trinta e quatro) vagas, com aulas às
7 segundas-feiras (19h00 – 22h15) e quartas-feiras (19h00 – 22h15). As vagas não preenchidas, de cada área de
8 concentração, poderão ser **remanejadas** a critério do Colegiado do Curso de Pós-Graduação e aprovação pela
9 Câmara de Pós-Graduação. **III – INSCRIÇÃO:** Do dia **14 de janeiro de 2016 às 17h00 ao dia 24 de**
10 **fevereiro de 2016**, via *internet*. Para se inscrever no processo de seleção para o Curso de Especialização *Lato*
11 *Sensu*, o candidato deverá preencher o formulário de inscrição constante na *home page*:
12 www.cepead.face.ufmg.br/cege e apresentar a documentação descrita no item “IV – DOCUMENTAÇÃO

13 EXIGIDA” deste edital. **IV – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:** Os documentos deverão ser entregues no
14 período de **14 de janeiro a 24 de fevereiro de 2015** na Secretaria do Curso de Especialização em Gestão
15 Estratégica – CEGE, localizada a Av. Antônio Carlos, nº 6.627, Prédio da Faculdade de Ciências Econômicas –
16 FACE (em frente ao Prédio da Reitoria), Bloco Administrativo, 4º andar, Sala 4012, Bairro Pampulha – CEP
17 31270-901 – Belo Horizonte – MG, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados, no horário de 14h00 às 18h00 ou 19h00 às
18 21h00. Se enviados via Correios ou serviço de entrega expressa equivalente, a documentação deve ter data
19 limite de postagem de **16 de fevereiro de 2016**. **(i) Documentação Exigida:** **a)** Currículo Padrão (disponível na
20 secretaria do CEGE) no formato impresso, anexo da ficha de inscrição; **b)** Cópia do diploma de graduação
21 (frente e verso), ou documento equivalente, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido,
22 ou documento que comprove estar o candidato em condições de ser graduado (ter colado grau) até o término do
23 período para registro acadêmico no curso, ficando tal registro condicionado à comprovação de conclusão da
24 graduação; **c)** cópia do histórico escolar da graduação; **d)** cópia da Carteira de Identidade; **e)** cópia do CPF; **f)**
25 cópia do Título Eleitoral e certidão de quitação eleitoral (site:
26 <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>); **g)** cópia de documento que
27 comprove estar em dia com as obrigações militares (para candidatos do sexo masculino); **h)** cópia do
28 comprovante de residência atual; **i)** 01 (uma) fotografia recente 3x4; **j)** cópia da certidão de nascimento ou de
29 casamento e **k)** comprovante de pagamento da inscrição através de boleto bancário emitido no ato da inscrição
30 *online*, transferência ou depósito bancário (exceto agendamento/envelope), feito no Banco do Brasil, agência
31 3610-2, conta corrente nº 1686-1, no valor de **R\$ 95,00 (noventa e cinco reais)**, em favor da Fundação
32 IPEAD/MG, sendo este valor obrigatório a todos os candidatos, independente de futuramente ser reconhecido o
33 estado de carência. **(ii) No caso de candidato estrangeiro, os exigidos pela legislação específica, e**
34 **comprovação do domínio instrumental da língua portuguesa. V – SELEÇÃO:** A seleção para o Curso de
35 Especialização em Gestão Estratégica será feita por uma Comissão Examinadora, composta 02 (dois)
36 professores credenciados pertencentes ao corpo docente do CEGE/CEPEAD e será realizada no dia 25 de
37 fevereiro de 2016, e consistirá em: **Análise do Currículo Padrão, de caráter eliminatório e classificatório,**
38 **valendo 100 (cem) pontos.** Serão avaliados os seguintes aspectos: Currículo - Formação acadêmica (50 pontos),
39 experiência profissional (35 pontos), atividades profissionais e/ou voluntárias (10 pontos) e produção
40 acadêmica/científica (5 pontos). Será desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 50 pontos (50%)
41 nesta avaliação. A nota final dos candidatos será o valor obtido na Análise do Currículo. **VI – RESULTADO**
42 **FINAL:** O resultado final será divulgado no *site* www.cepead.face.ufmg.br/cege e no quadro de avisos
43 localizado no 4º andar do Bloco Administrativo da Faculdade de Ciências Econômicas da UFMG, por área de
44 concentração, **no dia 26 de fevereiro de 2016**. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente das
45 notas finais, apuradas dentro do número de vagas oferecidas por área de concentração. No caso de ocorrer
46 empate entre os candidatos, o critério de desempate será apurado através da maior nota nos seguintes critérios,
47 por ordem de prioridade: 1) Formação acadêmica; 2) Experiência profissional; 3) Atividades profissionais e/ou
48 voluntárias; 4) Produção acadêmica/científica. Os candidatos terão um prazo de 10 (dez) dias corridos, a partir
49 da publicação do Resultado Final da Seleção para entrar com recurso, período em que os candidatos poderão ter
50 acesso às respectivas notas. **VII – BOLSA DE ESTUDOS:** **O interesse pela bolsa de estudos deve ser**
51 **manifestado já no processo de seleção, ao preencher o formulário de inscrições, e o critério de**
52 **distribuição de bolsas seguirá** os termos da Resolução Nº 07/2004 do Conselho Universitário da UFMG, que
53 prevê que 10% (dez por cento) das vagas serão reservadas à participação gratuita de candidatos considerados
54 carentes e de servidores da UFMG, sempre que aprovados no processo seletivo. Estando aprovado e tendo
55 manifestado o interesse pela bolsa no ato da inscrição, o candidato poderá ser agraciado com participação
56 gratuita, desde que seja priorizado na ordem da classificação de carência pela FUMP (site: www.fump.ufmg.br)
57 ou selecionado pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos, caso seja servidor, de acordo com a distribuição de
58 vagas pela coordenação. O número de bolsas concedidas será distribuído entre o segmento servidor e o

EDITAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS
CENTRO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISAS EM ADMINISTRAÇÃO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESTRATÉGICA

59 segmento comunidade externa. Vagas não preenchidas por um segmento serão remanejadas para o outro. No
60 caso de vaga única ou em número ímpar, será priorizado o segmento servidor da UFMG. O candidato à bolsa
61 que tenha manifestado o interesse no momento da inscrição, após aprovado e classificado na seleção, deverá se
62 cadastrar no site da FUMP, **dentro de 03 (três) dias úteis corridos após a divulgação do resultado da**
63 **seleção.** Após o cadastro, a documentação solicitada para análise socioeconômica deverá ser encaminhada à
64 FUMP no endereço, Av. Antônio Abraão Caram, 610 - São José. O horário de atendimento é de 09h00 às
65 17h00. **VIII – REGISTRO ACADÊMICO:** O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este edital
66 deverá efetuar, exclusivamente pela internet, nos dias **01 e 02 de março de 2016**, o seu cadastro prévio,
67 mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O DRCA
68 tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos
69 candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de
70 Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA
71 pela Secretaria do Curso até **04/03/2016**. O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento
72 comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico
73 no curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria, até às **18 horas do dia 29/02/2016**, documento que
74 comprove a conclusão do curso de graduação. Não serão aceitas declarações com **previsão** de conclusão ou de
75 colação. Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Curso, até o último dia definido para a
76 realização do cadastro prévio, o RNE, ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante
77 válido, e documento que comprove filiação. De acordo com o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da
78 UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que
79 foi admitido na UFMG”. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o
80 candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou
81 que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s)
82 destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a
83 ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos na seleção, até a data limite para envio
84 da documentação ao DRCA. **IX – CONSIDERAÇÕES FINAIS:** (i) **O CEPEAD se reserva o direito de não**
85 **oferecer turmas com número inferior a 25 (vinte e cinco) alunos matriculados;** (ii) O Curso de Pós-
86 graduação em Gestão Estratégica está submetido ao Estatuto, Regimento Geral e demais normas da
87 Universidade Federal de Minas Gerais, principalmente, às Normas Gerais de Pós-graduação e Resoluções do
88 Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE e Conselho Universitário. Mais informações na *home page*
89 www.cepead.face.ufmg.br/cege, E-mail cege@face.ufmg.br.

90
91 Belo Horizonte, 30 de dezembro de 2015.

92
93 
94 Professora Paula de Miranda Ribeiro
95 Diretora da Faculdade de Ciências Econômicas
FACE/UFMG